



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 186/2013-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/11/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova prorrogação de afastamento da servidora docente Regina Maria Zanatta.

Considerando o protocolizado nº 1358/2013-CCH;
considerando o disposto no inciso XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando a Resolução nº 230/2012-CAD;
considerando a Resolução nº 257/2012-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de afastamento da servidora docente **Regina Maria Zanatta**, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), atuando como pesquisadora visitante na Universidade Di Macerata (Itália), pelo período de 06 meses, de outubro/2013 a abril/2014, nos termos do Convênio assinado entre esta Instituição e a referida universidade, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 26 de novembro de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
05/12/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)